



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Ata de recebimento da documentação de habilitação e das propostas financeiras do TOMADA DE PREÇO N°.003/2020/PMSVT.

Às 12:50 horas, do dia 02 do mês de setembro do ano de 2020 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salvaterra, situada à Av. Hengenard n° 123 - Centro, nesta cidade, aí presente os Srs.(a) **Cirano de Melo Brito, Jaime Bandeira do Nascimento e Sergio Luiz Macedo de Carvalho**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 011/2018 de 20 de Fevereiro de 2018 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Salvaterra e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Diário da União e Mural do TQM, tiveram início os trabalhos de recebimento dos envelopes contendo a documentação de Habilitação Jurídica e Propostas Financeiras, referente ao TOMADA DE PREÇO N°.003/2020/PMSVT, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA REFORMA GERAL DA ESCOLA DOM PEDRO I NO MUNICIPIO DE SALVATERRA, ESTADO DO PARÁ, conforme descrição precisa contida no Edital referenciado que, respectivamente foi fixado no quadro de avisos assim como endereçado, mediante a retirada dos Editais pelas firmas regularmente Credenciada: A firma **B DE J CARDOSO DE MIRANDA EIRELI CNPJ N°. 25.108.613/0001-78**, representada pelo senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA CPF SOB N°.108.293.422-49**. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após cientificar os presentes, do procedimento em questão, solicitou que fossem depositados à mesa os envelopes contenedores da documentação de habilitação e a proposta financeira da Firma presente: **B DE J CARDOSO DE MIRANDA EIRELI CNPJ N°. 25.108.613/0001-78**. Constatada a inviolabilidade dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente, foram abertos os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



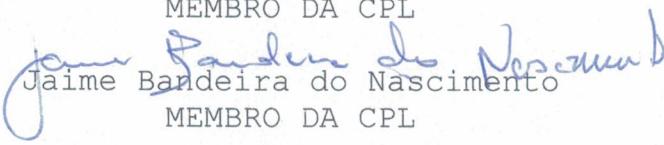
envelopes da Documentação, constou-se que a Empresa **B DE J CARDOSO DE MIRANDA EIRELI CNPJ N°. 25.108.613/0001-78**, foi **declarada habilitada**. Assim, não havendo interesse dos licitantes em interpor recursos no julgamento das habilitações, foi dado prosseguimento, passando a abertura dos envelopes das propostas financeiras, assim a Comissão procedeu a leitura das propostas financeiras, que após análise das mesmas foi considerada a **primeira colocada a firma B DE J CARDOSO DE MIRANDA EIRELI CNPJ N°. 25.108.613/0001-78**, com valor de R\$- **2.608.283,62 (Dois milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois Centavos)**, pelo critério de empreitada por Menor Preço Global. Concedida a palavra ao licitante acima quanto à interposição de recursos no julgamento da proposta financeira, o mesmo foi imperativo quanto a renúncia ao direito de pleitear recurso. E nada mais havendo a ser tratado, determinou Senhor Presidente que lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, fosse assinada pelos licitantes e pela Comissão Permanente de Licitação:

Salvaterra(PA), 02 de setembro de 2020.

COMISSÃO:


Sergio Luis Macedo de Carvalho
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Cirano de Melo Brito
MEMBRO DA CPL


Jaime Bandeira do Nascimento
MEMBRO DA CPL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



REPRESENTANTE DAS EMPRESAS:

João Pereira da Silva
B DE J CARDOSO DE MIRANDA EIRELI
CNPJ N°. 25.108.613/0001-78

Alencar

[Signature]

[Signature]